



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

# **9ª EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2013**

## **1. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO**

- 1.1. O Prefeito Municipal de Cametá no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 04/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, na página 3, caderno 9 de 25 de março de 2014 e na Home Page [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), bem como afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, torna pública a **9ª Convocação** dos candidatos **classificados** e **aprovados** constantes no Anexo I deste Edital.
- 1.2. Todos os candidatos constantes desta convocação conforme anexos deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, localizado no térreo da Prefeitura Municipal de Cametá localizada a Av. Gentil Bittencourt, 01, Centro, Cametá-Pará, período de **07 a 10 de OUTUBRO de 2014** no horário das 8h às 13h, a fim de serem nomeados para provimento do cargo.
- 1.3. Após o ato de nomeação os nomeados deverão se apresentar perante o Médico perito oficial, Dr. CELSO JOSÉ DE CARVALHO VALENTE, designado pelo Secretário Municipal de Saúde na Clínica Master com endereço a Rua Coronel Raimundo Leão, S/Nº, Bairro Central, Cametá-Pa, a partir das 10h de a fim de proceder à avaliação médica quanto aos exames pré-admissionais, apresentando para isso o Decreto de nomeação.
- 1.4. Os candidatos deverão comparecer para a Avaliação do exame-médico-pericial, com os originais dos seguintes exames (que serão retidos pelo Médico):
  - a) – **HEMOGRAMA COMPLETO; GLICEMIA DE JEJUM; URINA DE ROTINA; TIPAGEM SANGUÍNEA; ELETROCARDIOGRAMA E HEPATITE (TGO/TGP); RAIOS-X (TORAX).**
- 1.5. Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar-se junto ao perito munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA POSSE**

2.1. O candidato considerado **APTO** no laudo da avaliação médica deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse no cargo:

- a) CPF
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) Carteira de Trabalho
- d) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela justiça Eleitoral).
- e) Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito)
- f) Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
- g) Carteira Profissional (Para os Cargos que Exigem Registro do Conselho)
- h) Número de Inscrição do PIS/PASEP
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento
- j) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos
- k) Comprovante de Residência
- l) Antecedentes Criminais (Polícia Civil)
- m) Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
- n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
- o) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- p) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
- q) 02 Fotos 3X4
- r) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da C. F, e no § 5º. do Art. 17 da Lei Municipal nº 065/2006;
- s) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada. (Lei Municipal 065/2006, Art. 17, §5º.);
- t) Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.

Obs: Apresentar cópias autenticadas, com exceção aos itens: **q, r, s e t.**

2.1.1. Não há que se confundir laudo médico da deficiência com atestado médico.

2.2.2 Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**3. DO REGULAMENTO PARA POSSE E EXERCÍCIO (Lei Municipal 065/2006)**

3.1. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo.

3.2. A posse ocorrerá no prazo de até trinta dias, contados da data de publicação do ato de provimento (Decreto de nomeação).

3.2.1. A posse poderá ser prorrogada por trinta dias, a pedido do interessado, por problemas de saúde, com comprovação médica.

3.2.2. O requerimento do qual trata o subitem anterior deverá ser protocolado junto ao Protocolo Geral no Prédio da Prefeitura Municipal, juntamente com a comprovação médica.

3.2.3. O servidor que na data da nomeação, se encontrar em gozo oficial de umas das licenças abaixo, o prazo para posse será contado do término da mesma.

a) por motivo de doença em pessoa da família;

b) por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, com problemas de saúde;

c) para o serviço militar

d) para atividade política;

(e) para capacitação ou qualificação profissional;

f) para desempenho de mandato classista;

g) maternidade;

h) paternidade;

i) para tratamento de saúde;

j) por acidente em serviço.

3.2.4. A posse poderá dar-se por procuração específica, emitida por cartório oficial.

3.2.5. O ato de provimento será tornado sem efeito, pelo Chefe do Executivo, caso a posse não ocorra dentro dos prazos estabelecidos.

3.2.6. O prazo máximo para entrada em exercício é de trinta dias, contados da data da posse.

3.2.7. O servidor será exonerado do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no subitem anterior, observado o disposto nos subitens 3.2.2 e 3.2.3.

3.2.8. Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito a estágio probatório por período de três anos, período em que seu desempenho será objeto de avaliação especial para adquirir a estabilidade no serviço público municipal.

3.2.8.1. A avaliação a qual se refere o subitem anterior e, regulamentada pelo Chefe do Executivo, observa os seguintes fatores:

a) assiduidade;

b) disciplina;

c) iniciativa;

d) produtividade;

e) responsabilidade;

f) pontualidade; e

g) criatividade.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

- 3.2.8.2. O Termo de Exercício deverá ser assinado pelo titular de cada Secretaria onde o servidor entrar em exercício e, devolvido uma cópia ao servidor e outra ao Departamento de Recursos Humanos para registro no devido assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.
- 3.2.8.3. O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.
- 3.2.8.4. O término do estágio probatório importa no reconhecimento da estabilidade de ofício.
- 3.3. Constitui anexos deste Edital a relação nominal dos convocados por cargo, localidade, número de inscrição e ordem de classificação, conforme Resultado Final.
- 3.4. As nomeações se darão conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

Cametá, Estado do Pará, 29 de setembro de 2014.

**IRACY DE FREITAS NUNES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**9ª CONVOCAÇÃO AOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - 001/2013**

**ANEXO I**

**ENFERMEIRO – ZONA URBANA**

<b>APROVADO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>07</b>	<b>008741</b>	<b>ELLEN CARLA BARATA ASSUNCAO</b>

**ENFERMEIRO – ZONA RURAL DISTRITO JUANA COELI**

<b>CLASSIF.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>03</b>	<b>009423</b>	<b>KASSIA YHAMY DA SILVA BAIA ANDRADE</b>

**ENFERMEIRO – ZONA RURAL DISTRITO VILA DE MORAIBA**

<b>APROVADO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>02</b>	<b>010106</b>	<b>ISABEL CRISTINA GOMES DE FREITAS</b>

**ENFERMEIRO – ZONA RURAL DISTRITO TORRES**

<b>CLASSIF.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
<b>01</b>	<b>024816</b>	<b>JOSE CARLOS GUEDES DOS SANTOS</b>